

COMUNICADO

Em cumprimento aos termos do acordo firmado entre Ministério Público do Trabalho e ADELLE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA na Ação Civil Pública nº 0020741-80.2019.5.04.0551, homologado por sentença proferida pelo Juiz do Trabalho Titular da Vara de Frederico Westphalen, vem a empresa informar que:

1) não surtirão efeitos as deliberações e cláusulas referentes ao Programa de Despedimento Voluntário (PDV) da ADELLE objeto da Assembleia Geral realizada em 04/07/2019 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Frederico Westphalen e do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, firmado com a referida entidade sindical;

2) a adesão ao PDV pelos empregados transferidos à SEARA/JBS e pelos trabalhadores que foram desligados também não surtirá efeitos;

3) haverá, porém, a possibilidade de compensação dos valores recebidos por todos os trabalhadores que tiverem aderido ao PDV, em face de créditos eventualmente reconhecidos em juízo, anteriores a 31/07/2019;

4) relativamente aos trabalhadores desligados, a extinção dos contratos individuais de trabalho, por despedida sem justa causa de iniciativa da empregadora, foi confirmada como plenamente válida e eficaz;

5) o acordo celebrado não implicou em renúncia, quitação, transação ou reconhecimento de direitos individuais, pretéritos, presentes ou futuros, de quaisquer interessados;

6) a indenização de danos morais coletivos, fixada por consenso em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), revertida em favor da Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade (Hospital Divina Providência - HDP) e do Projeto "Central Única de Favelas Contra o Virus", de responsabilidade da Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS (ADESNRS).

Frederico Westphalen, 20 de maio de 2020
ADELLE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 5 de Junho de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 12/2020, o qual visa contratação de empresa em regime de empreitada global, para construção de um pontilhão em concreto armado sobre o curso hídrico na Linha Barra Grande, interior do município, em parceria com o município de Vista Alegre, conforme Termo de Convênio 04/2019. Plano de Trabalho, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055-3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 18 de Maio de 2020.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES - RS

PORTARIA Nº. 242/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAR) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Tiradentes, RS, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial, na forma estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº. 1.950/2020, de 30/04/2020;

DETERMINA a instauração de PAR - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 12.846/2013 e na Lei Municipal nº. 1.960/2020, bem como, suas alterações pela Lei Municipal nº. 1.963/2020 contra a empresa MAXLOADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com posterior alteração para ELEVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº. 07.309.729/0001-93, e seus sócios, a fim de apurar possíveis irregularidades de responsabilidade da empresa fornecedora do Rolo Compactador MAXLOADER - MAX212, adquirido através da DANFE 000010782, emitida em 08/07/2015, entregue ao município de Novo Tiradentes em 09/07/15 e consequentemente, ocorrência de prejuízo ao erário;

DESIGNA a comissão processante constituída por servidores efetivos, para procederem a apuração dos fatos e das responsabilidades, de que trata o artigo 5º, IV letras "b", "d" e "f" da lei Federal nº. 12.846/2013, devendo o processo seguir e observar as regras da Lei Municipal nº. 1.950/2020 e suas alterações pela Lei Municipal nº. 1.963/2020 e supletivamente no que couber da Lei Federal nº. 12.846/2013.

O documento na íntegra encontra-se publicado no site do Município de Novo Tiradentes-RS, www.novotiradentesrs.com.br e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal.

Novo Tiradentes - RS, 15 de maio de 2020.

Adenilson Della Paschoia
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Márcio Cesar Battisti
Auxiliar de Administração

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES - RS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2º Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.865.000,00	17.190.000,00
Previsão Atualizada da Receita	2.865.000,00	17.190.000,00
Receitas Realizadas	3.251.853,13	6.610.266,82
Deficit Orçamentário	-	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
Dotação Inicial	2.865.000,00	17.190.000,00
Dotação Atualizada	2.973.585,66	17.841.514,47
Despesas Empenhadas	2.911.080,50	6.250.113,84
Despesas Liquidadas	3.241.369,84	5.373.166,69
Superávit Orçamentário	10.483,29	1.237.096,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.911.080,50	6.250.113,84
Despesas Liquidadas	3.241.369,84	5.373.166,69

Novo Tiradentes, 14 de maio de 2020
ADENILSON DELLA PASCHOIA
Prefeito Municipal

AMARILDO ANTONIO GRASSI
Contador CRC/RS 61.326/0

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO CARLOS DAMIN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000, torna público que realizará em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto - RS, apresentação demonstrativa e avaliação do cumprimento de metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de 2020 para a comissão de pareceres ou equivalente, e convida a população em geral, para participar da Audiência Pública que se realizará às 10:00 horas do dia 29 de maio de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020.
Planalto, 18 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS DAMIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL - RS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2020.

Cezar de Pelegrin, Prefeito Municipal de Cristal do Sul/RS e Vânduir Paulo Guth, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores De Cristal Do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em cumprimento a Lei complementar 101/2000, de acordo com o art.9º, Parágrafo 4º, CONVOCA toda a população do Município de Cristal Do Sul, para participar do AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada às 15:00hrs do dia 25 de MAIO de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta: Prestação de Contas, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2020, Art. 9º, § 4º LRF.

Cristal do Sul/RS dia 16 de maio de 2020

CEZAR DE PELEGRIN/PREFEITO MUNICIPAL
Vânduir Paulo Guth/Pres. Câmara Municipal De Vereadores

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

**SÚMULAS DE TERMOS DE FOMENTO
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Concedente: Município de Frederico Westphalen.

1) Termo de Fomento nº 02/2020. Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, mediante a execução do projeto "Acessibilidade, autonomia, independência e bem-estar: uma garantia de direitos", conforme plano de trabalho. **Entidade parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen. **Valor:** R\$ 53.814,80. **Fundamentação.** Art. 31, caput, c/c, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2020. 2) Termo de Fomento nº 03/2020. Objeto:** Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, mediante a execução do projeto "Carimilindo a manutenção e o melhoramento na prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade a pessoa com deficiência", conforme plano de trabalho. **Entidade parceira:** Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen. **Valor:** R\$ 8.517,60. **Fundamentação.** Art. 31, caput, c/c, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2020. 3) Termo de Fomento nº 04/2020. Objeto:** Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, mediante a execução do projeto "Proteção e Cuidado ao Idoso", conforme plano de trabalho. **Entidade parceira:** Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. **Valor:** R\$ 25.889,25. **Fundamentação.** Art. 31, caput, c/c, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2020.**

Frederico Westphalen (RS), 11 de maio de 2020.

José Alberto Panosso
Prefeito

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº14/2020. Objeto: Aquisição de até 10.000m² de pedras irregulares de basalto para pavimentação e manutenção de Vias Públicas do Município de Rodeio Bonito - RS. **Abertura: 28.05.2020 às 09h00min.** Informações e cópia do edital na Avenida do Comércio, 196, Centro, Rodeio Bonito - RS, pelo fone (055) 3798 - 1155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito - RS, 18 de maio de 2020.
José Amo Ferrari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE - RS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELTON TATTO, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO a toda a população do Município, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2020, na sede da Câmara de Vereadores de Pinheiro do Vale. A pauta da Audiência Pública é a prestação de contas e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020.

Pinheiro do Vale - RS,
18 de Maio de 2020.

Elton Tatto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 018/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE PONTOS DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE, EM COMBATE AO VIRUS COVID-19. Apresentação das propostas até o dia 02/06/2020, às 07:59h através do site: portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 02/06/2020, às 08h. **Editais** pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166.

Alpestre-RS, 19/05/2020

Váldir José Zasso
Prefeito Municipal